



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
**ATO G.P. N° 79/06** **São Luís, 12 de maio de 2006.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA n° 354/2006 e na Resolução Administrativa n° 069/2006,

**R E S O L V E**

Remover, a pedido, pelo critério de antigüidade, o Excelentíssimo Senhor PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, para igual cargo na Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, com efeitos a contar de 20 de maio do corrente ano, concedendo-lhe 10 (dez) dias de trânsito, com fulcro no Art. 18 da Lei 8.112/90, a partir da referida data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**